



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 240197

AUTOR VEREADOR JOSÉ ALVES SOBRINHO.

ASSUNTO SEJA MODIFICADA PARA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA DO COLÉGIO
CONSTRUIDO EM MADEIRA NO BAIRRO SANTA TEREZINHA EM ENGE. PEDREIRA.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 30-04-97

Deferida em

Encaminhado em 06-05-97 pelo Ofício N.º 77197 DA

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A Ç A O

INDICO ao Exm^o. Sr. Prefeito do Município de Japeri, cumpridas as exigências regimentais, determine as necessárias providências no sentido de que seja modificada para construção em alvenaria do colégio construído em madeira no bairro SANTA TEREZINHA em Engenheiro Pedreira.

Sala das Sessões, 28 de Abril de 1997.

JOSE ALVES SOBRINHO
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

As construções em madeira não contaram com aprovação do Corpo de bombeiros por não atenderem as disposições legais pertinentes ao assunto. Grande parte da estrutura pode ser aproveitada e, em assim sendo, reduzido em muito o custo de obra. Tenho certeza de que o Prefeito, interessado em atender a população em idade escolar e sabendo da premência de tempo para realização de obras, tomará, com urgência as providências que / se fizerem necessárias para atendimento do ora solicitado.

JOSE ALVES SOBRINHO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 30/04/97